



Município de Capanema – PR

CARTA DE ADVERTÊNCIA

Com Relação ao Processo Administrativo nº 05/2018, do Pregão Presencial nº 74/2018, Ata de Registro de Preços 282/2018, assunto: APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DECORRENTES DA DESISTÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA.

De Acordo com o Edital no item 10.3.

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

A Empresa Ao participar de um processo licitatório, o particular (empresário ou sociedade empresária) possui o dever de cumprir com as obrigações estabelecidas no edital, dentre elas, assinar e cumprir na íntegra o que prevê o contrato administrativo.

A não execução nesse caso foi avaliada através do Processo Administrativo nº 05/2018, a Comissão Decidiu pela Advertência por Escrito que também foi acolhida por essa municipalidade.

A empresa não deverá mais deixar de executar as Ata/contratos esse tipo de atitude desqualifica a empresa, deixando-a inidônea.

Significado de inidôneo: Que não é idôneo (conveniente); impróprio.[Jurídico] Que não produz o efeito esperado; ineficaz: resolução inidônea; ação inidônea. Que não tem uma boa reputação; sem idoneidade: cliente inidôneo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de junho de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal